




Câmara Municipal de Currais Novos  
Sistema de Controle Interno

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS/RN  
PROTOKOLO Nº 081/2023  
DATA 07/03/23 HORAS: 12:06

  
Carlos Breno de Morais Felix  
CPF: 086.727.664-90  
Recepcionista Legislativo

OFÍCIO Nº 004/2023/SCI/CMCN

Currais Novos/RN, 07 de fevereiro de 2023.

A sua excelência o senhor  
YCLEYBER TRAJANO DA SILVA  
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos  
Gabinete da Presidência  
Currais Novos/RN

**Assunto: Encaminha Orientação 02/2023**

Excelentíssimo senhor presidente,

Encaminho, em anexo, o documento de orientação nº 02/2023, para ciência e apreciação. O referido documento de orientação, juntamente com seus anexos possui 16 folhas.

Respeitosamente,



---

Júlia Cristina Dantas  
Controladora Interna



Câmara Municipal de Currais Novos  
Sistema de Controle Interno

**ORIENTAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO**

**OCI N° 02/2023**

**REQUERENTE: COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO**

**PARA: YCLEYBER TRAJANO DA SILVA - ORDENADOR DE DESPESA**

**ASSUNTO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO (LANCHES E COFFEE BREAKS)**

**RELATÓRIO**

Aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2023, foram publicados o aviso e o edital do pregão presencial nº 02/2023 referente a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviço de buffet, o qual, em seu objeto, descreve quatro tipos de serviços de buffet — conforme pode ser observado no anexo I — e possui como estimativa de custo o valor de R\$ 101.082,54 (cento e um mil oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos).

Ao observar o termo de referência do processo nº 692/2023, identifica-se que serão contemplados eventos destinados ao público externo “visando promover acolhimento e recepção adequada à população convidada para os eventos oficiais e sessões solenes promovidas pela Câmara Municipal de Currais Novos”, bem como para o público interno “objetivam promover a integração, confraternização, lazer, diversão e convívio social entre os servidores da Câmara Municipal de Currais Novos (...) tais ações são importantes para a promoção da qualidade de vida no trabalho e cumpre o que prevê o artigo 6º da Constituição Federal” (grifo nosso).

Examinando os processos de despesa referente ao mesmo tipo de serviço realizado por esta Casa Legislativa nos anos de 2022 (Dispensa 13/2022, Processo 638/2022) e 2021 (Dispensa 60/2021, Processo 3187/2021) constata-se que foram gastos, respectivamente, os valores de R\$ 17.600,00 (dezesete mil e seiscentos reais) e R\$ 17.550,00 (dezesete mil quinhentos e cinquenta reais), ou seja, os valores despendidos em cada um dos dois exercícios anteriores correspondem a cerca de 17% (dezesete por cento) do valor do gasto estimado para o ano de 2023.

Em que pese o valor estimado de despesa com buffet para o ano de 2023 corresponder a mais de 5X (cinco vezes) o gasto efetuado nos exercícios anteriores, constata-se que os tipos





Câmara Municipal de Currais Novos  
Sistema de Controle Interno

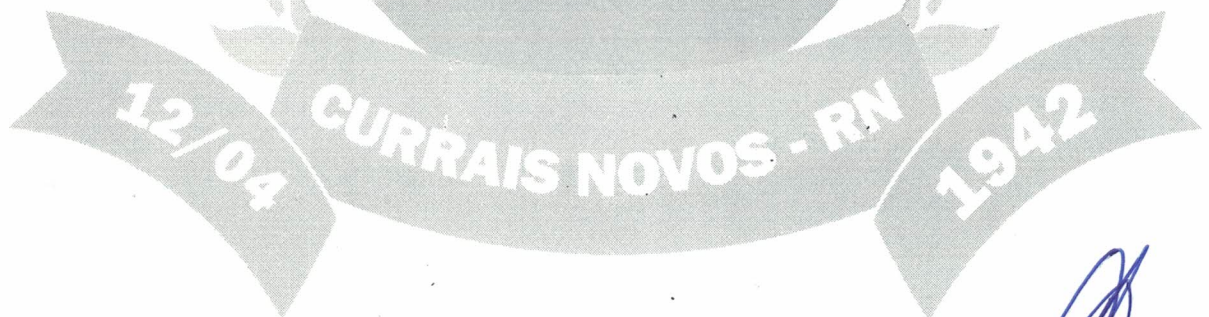
e quantitativos de eventos divergem entre os processos, como pode ser observado no Anexo II.

Além desse pregão, no dia 27 de fevereiro foram publicados o aviso e o edital do pregão nº 03/2023 que visa a contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza, dentre os itens a serem adquiridos encontram-se artigos como: carne de sol, carne moída, linguiça, calabresa e salsicha (conforme observado no anexo III).

Diante das informações acima elencadas, depreende-se que a Câmara Municipal de Currais Novos planeja realizar novos tipos de solenidades durante o exercício de 2023.

Considerando a finalidade do Controle Interno de “resguardar o patrimônio público e, na aplicação dos recursos recebidos, zelando pelo atendimento aos princípios constitucionais que norteiam a administração pública, pautados na economicidade, na legalidade, na publicidade, na impessoalidade, na moralidade, na finalidade e na probidade administrativa da coisa pública”, conforme art. 6º da Lei 3.297/2016, emitimos o presente documento de orientação para apresentar alguns fundamentos, a serem observados no fornecimento de alimentação (lanches e coffee breaks), a fim de resguardar o erário de possíveis danos.

É o relatório.



*[Handwritten signature]*  
*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Câmara Municipal de Currais Novos  
Sistema de Controle Interno

**PARECER**

A princípio, é importante destacar que a Administração Pública deve pautar suas ações nos princípios constitucionalmente estabelecidos, em especial os expressos no art. 37, dentre os quais destacamos a legalidade e a moralidade. “Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impeccabilidade, moralidade, publicidade e eficiência” (grifo nosso).

No que diz respeito a despesas com serviços de buffet e correlatas, o Tribunal de Contas da União manifestou-se considerando a seguinte ótica:

“Acórdão n2 473/2009-Plenário, TC 013.456/2005-6, rel. Min. Raimundo Carreiro, 18/03/2009. SUMARIO (...) 3. É irregular a realização de despesas não vinculadas à atividade fim do órgão/entidade com solenidades, festividades, eventos comemorativos e quaisquer congêneres, e a conseqüente impossibilidade de se realizar despesas desta natureza à conta dos cofres públicos em virtude da falta de amparo legal. (...)” (grifo nosso).

Assim, a Administração deve abster-se de realizar, a conta dos cofres públicos, eventos que não possuam relação direta com as suas atividades finalísticas.

Quanto a definição dos chamados “eventos institucionais”, o Tribunal de Contas de Mato Grosso (processo: 27.296-5/2013), ressaltou a impossibilidade de estabelecer um rol taxativo das solenidades contempladas na definição, visto que cada ente público possui sua própria realidade, necessidades e conveniência administrativa. No entanto, aludiu alguns exemplos norteadores do que podem ser considerados como eventos institucionais<sup>1</sup>: “sessões ou audiências públicas, cursos, treinamentos e capacitações de servidores, reuniões de trabalho, palestras, workshops, seminários, fóruns, simpósios, jornadas, homenagens, recepções a autoridades públicas, etc”. Vale salientar que, por definição, eventos

<sup>1</sup>[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4941984/mod\\_folder/content/0/PARECER\\_DA\\_CONSULTORIA\\_TEC\\_NICA\\_272965\\_2013\\_01.pdf?forcedownload=1](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4941984/mod_folder/content/0/PARECER_DA_CONSULTORIA_TEC_NICA_272965_2013_01.pdf?forcedownload=1). Pág 06.





Câmara Municipal de Currais Novos  
Sistema de Controle Interno

institucionais são marcados pela eventualidade e transitoriedade, não consistindo em atividade corriqueira da organização.

Vale ressaltar que é possível o custeio pela Administração Pública de despesas como *coffee breaks* ou pequenos lanches fornecidos em eventos institucionais eventuais, contanto que tais acontecimentos sejam correlatos às atividades finalísticas da entidade e que as despesas ocorram com comedimento, traduzindo o uso racional do dinheiro público. Nesse sentido é o entendimento do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina:

“TCE SC Prejulgado nº 1663/2005: É admissível a realização de despesas com fornecimento de refeições e “coffee break” para funcionários em eventos e seminários de capacitação para a consecução dos objetivos societários da empresa, atendidos o interesse público, os princípios a que está sujeita a Administração Pública e a legislação aplicável à prestação de contas das despesas, e ao seguinte: a) restringir as despesas aos casos estritamente necessários; b) observância das diretrizes da Lei Federal nº 8.666/93 para a contratação de fornecimentos e serviços.” (...) (grifo nosso).

Além disso, salienta-se que, em regra, o fornecimento de alimentação, na forma de lanches habituais, não é possível a agentes públicos, uma vez que tal gasto de maneira rotineira e regular não está amparado por um atendimento ao interesse público tampouco por uma atividade finalística da Administração e pode caracterizar o custeio de benefício direto a estes agentes.

Dessa forma, entende-se que o fornecimento permanente e reiterado de buffets, coffee breaks, lanches ou refeições a agentes públicos, foge às atividades finalísticas da Administração Pública, não se traduzindo em despesas que atendem ao interesse público e à coletividade social, representando benefício funcional indireto<sup>2</sup> (grifo nosso).

Em que pese sessões legislativas não serem consideradas eventos esporádicos, em algumas circunstâncias pode ser necessário o fornecimento de alimentação, conforme evidenciado pelo Tribunal de Contas do Mato Grosso<sup>3</sup>:

2

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4941984/mod\\_folder/content/0/PARECER\\_DA\\_CONSULTORIA\\_TECNICA\\_CA\\_272965\\_2013\\_01.pdf?forcedownload=1](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4941984/mod_folder/content/0/PARECER_DA_CONSULTORIA_TECNICA_CA_272965_2013_01.pdf?forcedownload=1). Pág 16.

3

[https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4941984/mod\\_folder/content/0/PARECER\\_DA\\_CONSULTORIA\\_TECNICA\\_CA\\_272965\\_2013\\_01.pdf?forcedownload=1](https://edisciplinas.usp.br/pluginfile.php/4941984/mod_folder/content/0/PARECER_DA_CONSULTORIA_TECNICA_CA_272965_2013_01.pdf?forcedownload=1). Pág 11.





Câmara Municipal de Currais Novos  
Sistema de Controle Interno

Isso pode ocorrer quando, por necessidade, a duração destas sessões se estenderem além do seu tempo normal, e, sendo inoportuna a suspensão dos trabalhos, prorrogam-se. (...)

Nestes casos, em situações extraordinárias e especiais, entende-se ser plenamente atendido o interesse público, o que possibilita o fornecimento de buffets, coffee breaks, pequenos lanches e bebidas não alcoólicas aos agentes públicos que participam das sessões. Em sentido contrário, se estas sessões ocorrerem dentro de uma normalidade ordinária, sem a necessidade de interrupções e prorrogações imprevistas e extraordinárias, não haveria um interesse público à ser defendido, o que tornaria o eventual gasto irregular (grifo nosso).

Nesses casos, quando as atividades das sessões legislativas excedem o tempo normalmente estabelecido para elas, é possível o fornecimento de lanches ou *coffee breaks*, desde que observados os demais preceitos.

Por fim, quando o custeio de alimentação, na forma de lanches e *coffee breaks*, for amparado pelo interesse público e houver relação com as atividades finalísticas da organização é importante que nos autos do respectivo processo (tanto de aquisição, como de execução de despesa) estejam providos de documentos comprobatórios da conformidade da despesa com os fundamentos citados nesta orientação.

Acórdão nº 472/2011, TC 012.093/2009-6, rel. Min. Raimundo Carreiro, 17/03/2011.

**DISPOSITIVO**

9.1.2. inclua nos processos de pagamento referentes à organização de eventos produtos que comprovem a realização dos mesmos, tais como listas de presença e materiais produzidos, planejamento mais detalhado das despesas envolvidas, especificando a quantidade a ser utilizada de cada item, melhor segregação das funções de quem solicita e quem atesta os serviços, e maior nível de tempestividade nos atestos dos serviços, visando à melhoria da fiscalização da prestação dos serviços e a apuração da importância exata a pagar, como estabelecem, respectivamente, o art. 67 da Lei nº 8.666/93 e os arts. 62, caput, e 63, §§ 1º e 2º, da Lei nº 4.320/64; (grifo nosso).

Além da evidenciação da conformidade da despesa com os fundamentos legais, deve-se acostar aos autos processuais documentos que atestem a devida realização das solenidades, como fotos, matérias e afins. Dessa forma, a Administração Pública estará fornecendo subsídios para um melhor processo de acompanhamento e fiscalização dos processos, possibilitando o uso racional do dinheiro público e devida transparência.





Câmara Municipal de Currais Novos  
Sistema de Controle Interno

**CONCLUSÃO**

Diante do exposto no presente documento de orientação nº 02/2023, pode-se perceber a existência de alguns parâmetros a serem observados, além da devida atenção aos normativos legais que regem as aquisições governamentais, no fornecimento de alimentação em decorrência de eventos realizados pela Administração Pública como: atendimento ao interesse público (preceito que deve nortear todas as ações da Administração Pública); vinculação dos dispêndios com os objetivos finalísticos da organização bem como parcimônia na utilização dos recursos públicos; justificativa para a necessidade do fornecimento constante nos autos do processo de contratação ou aquisição; processo de liquidação e pagamento suportados com documentos adicionais a Nota Fiscal que auxiliem na comprovação da efetiva realização da respectiva solenidade.

Recomenda-se a Administração, reexaminar o planejamento de eventos institucionais e abster-se de realizar despesas não amparadas com o devido interesse público bem como não relacionadas aos objetivos institucionais ou demasiadamente.

Por fim, a não observância dessa orientação, poderá implicar em sanções e/ou penalidades. Assim, como forma de nos exirmos de quaisquer responsabilidades, encaminhamos ao Ordenador de Despesas para ciência do fato e devidas providências.

Currais Novos/RN, 06 de março de 2023.

  
Júlia Cristina Dantas

Controladora Interna

  
Gisleidyson Bruno Batista Gomes

Membro da Comissão

  
Rômulo Sérgio Silva

Membro da Comissão

Página 6 de 16



Câmara Municipal de Currais Novos  
Sistema de Controle Interno

ANEXO I – Descrição do objeto e estimativa de custo do pregão nº 02/2023

ORÇAMENTO ESTIMATIVO:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND DE MEDIDA	QTDE	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)
01	Coffee break com, no mínimo, <b>seis tipos de salgados</b> , dentre as opções a seguir: coxinha, bolinha de queijo, pastel de carne, empada, canudos, pastel agridoce, risole, bolinha de carne, esfiha, tartelete de frango. Sem serviço de garçom e cutelaria.*  *Serviço cobrado por pessoa	UND	2830	R\$24,3333
02	Coffee break com, no mínimo, <b>seis opções de salgados</b> , dentre as opções a seguir: coxinha, bolinha de queijo, pastel de carne, empada, canudos, pastel agridoce, risole, bolinha de carne, esfiha, tartelete de frango; <b>uma opção de torta salgada</b> , dentre as opções a seguir: torta de carne, torta de frango; <b>duas opções de lanches</b> , dentre as opções a seguir: mini hotdog, mini pizza, sanduíche natural, pão de queijo com patê de frango, mini hambúrguer. Incluindo serviço completo de cutelaria e garçom.*  *Serviço cobrado por pessoa	UND	400	R\$39,6667
03	Bolo recheado para 50 pessoas. Os tipos de massa, recheio e cobertura serão definidos em cada pedido dentre as sugestões descritas a seguir: <b>uma opção demassa</b> - chocolate, amanteigada, ameixa; <b>duas opções de recheio</b> - brigadeiro, brigadeiro branco, brigadeiro crocante, baba de moça, beijinho, ameixa, abacaxi, ninho com Nuttela, prestígio; <b>uma opção decobertura</b> - brigadeiro finalizado com raspas de chocolate e morangos, chantininho finalizado com chocolates e morangos.	UND	11	R\$359,3333
04	Serviço de buffet e organização e execução de evento incluindo locação de espaço, mesas, cadeiras, capas para cadeiras e toalhas de mesa, jantar e serviço de garçom e cutelaria. <b>Água mineral; duas opções de sucos</b> , dentre as opções a seguir: maracujá, acerola, cajá, uva; <b>duas</b>	UND	150	R\$82,6667

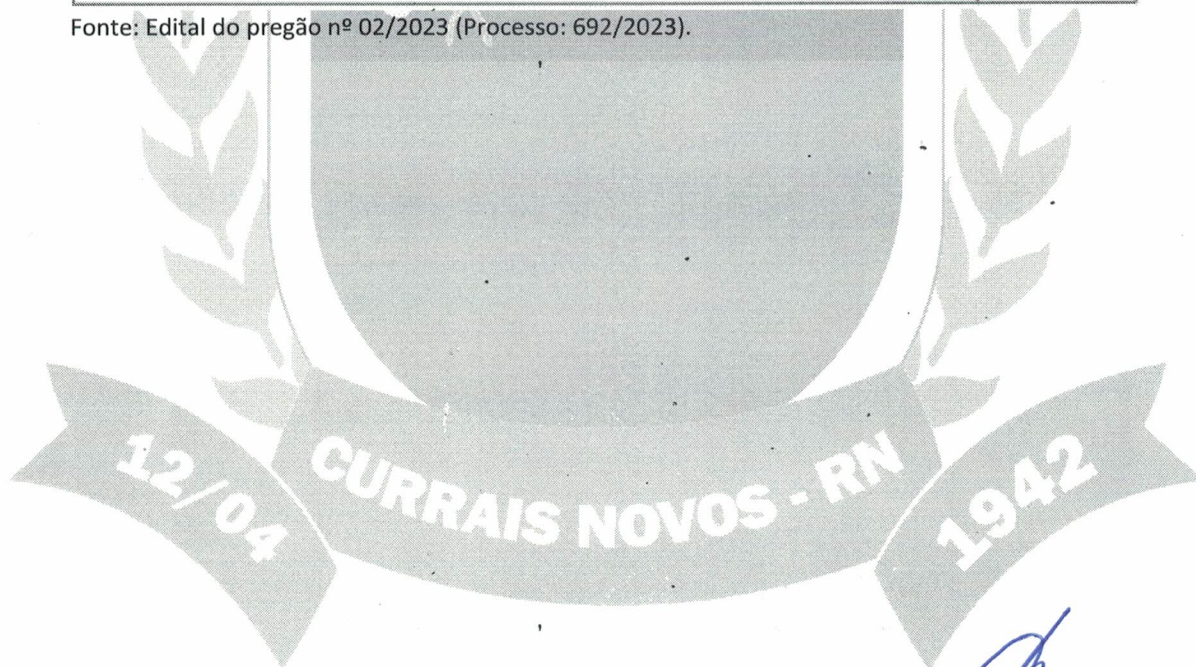




Câmara Municipal de Currais Novos  
Sistema de Controle Interno

<p><b>opções de refrigerantes</b>, dentre as opções a seguir: cola e guaraná ou cola e laranja; <b>seis opções de petiscos</b>, dentre as opções a seguir: coxinha, pastel de carne, bolinha de queijo, canudinho, risole, pastel doce, mini sanduiches naturais, dadinhos de tapioca; <b>duas proteínas, uma carne vermelha e uma carne branca</b>, dentre as opções a seguir: frango a quatro queijos, carne trinchada ao molho, lombo ao molho madeira, fricassê de frango; <b>uma opção de porção individual</b>, dentre as opções a seguir: escondidinho de carne de sol, vaca atolada; <b>uma opção de arroz</b>, dentre as opções a seguir: arroz à grega, arroz parisiense; <b>duas opções de saladas</b>, dentre as opções a seguir: salada agridoce, salada verde, salpicão; <b>uma opção de massa</b>, dentre as opções a seguir: penne ao molho de tomate, penne ao molho branco; <b>uma opção de acompanhamento</b>, dentre as opções a seguir: batata palha, farofa; <b>três opções de frutas</b>, dentre as opções a seguir: abacaxi, melancia, melão; <b>duas opções de sobremesas</b>, dentre as opções a seguir: cocada americana, pavê, pudim, mousse de maracujá*</p> <p>* Serviço cobrado por pessoa.</p>			
<b>TOTAL</b>			<b>R\$101.082,54</b>

Fonte: Edital do pregão nº 02/2023 (Processo: 692/2023).





Câmara Municipal de Currais Novos  
Sistema de Controle Interno

**ANEXO II : Objetos das licitações de fornecimento de buffet (2021, 2022 e 2023)**

Ano: 2021 Dispensa 60/2021 Processo: 3187/2021		
Item	Unidade	Quantidade
Serviços de buffet, com no mínimo, os seguintes itens: a) Pão de queijo ou esfirra (a escolher); b) Salgados (coxinha, pastel salgado, pastel agri-doce, canudo, tortilha de frango e rissole); c) Torta Salgada; d) 02 (dois) sabores de refrigerante (cola ou guaraná); e) 02 (duas) opções de suco a escolher (acerola, uva, cajá, maracujá e abacaxi).	Eventos	09 (nove)
Fornecimento de louça, copos, talheres, bem como todo o material necessário ao serviço (cutelaria).	Pessoas por evento	100 (cem)
	Eventos	09 (nove)
	Pessoas por evento	100 (cem)

Página 9 de 16

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567  
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

*Partes*





Câmara Municipal de Currais Novos  
Sistema de Controle Interno

	Eventos	09 (nove)
Fornecimento de, no mínimo, 02 (dois) garçons.	Pessoas por evento	100 (cem)
Fonte: Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM)		
Ano: 2022 Dispensa 13/2022 Processo: 638/2022		
Item	Unidade	Quantidade
Coffee break com, no mínimo 03 (três tipos de sucos, sendo 01 (um) sem açúcar, 02 (dois) tipos de refrigerante, salgados de tipos variados (coxinha, bolinha de queijo, pastel, empadinha, canudos, pastel agridoce, rissole), pão de queijo ou esfirra. Sem serviço de garçom e cutelaria.	Pessoas	650 (seiscentas e cinquenta)
Coffee break com, no mínimo 03 (três tipos de sucos, sendo 01 (um) sem açúcar, 02 (dois) tipos de refrigerante, salgados de tipos variados (coxinha, bolinha de queijo, pastel, empadinha, canudos,	Pessoas	200 (duzentas)





Câmara Municipal de Currais Novos  
Sistema de Controle Interno

pastel agridoce, rissole), pão de queijo ou esfirra. Com serviço de cutelaria e garçons.	
---	--

Fonte: Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM)

Ano: 2023		
Pregão 02/2023 Processo: 692/2023		
Descrição	Unidade	Quantidade
Coffee break com, no mínimo, <b>seis tipos de salgados</b> , dentre as opções a seguir: coxinha, bolinha de queijo, pastel de carne, empada, canudos, pastel agridoce, risole, bolinha de carne, esfiha, tartelete de frango. Sem serviço de garçom e cutelaria.*	Unidade	2830
*Serviço cobrado por pessoa Coffee break com, no mínimo, <b>seis opções de salgados</b> , dentre as opções a seguir: coxinha, bolinha de queijo, pastel de carne, empada, canudos, pastel agridoce, risole, bolinha de carne, esfiha, tartelete de frango; <b>uma opção de torta salgada</b> , dentre as opções a seguir: torta de carne, torta de frango; <b>duas opções de lanches</b> , dentre as opções a seguir: mini hot dog, mini pizza, sanduíche natural, pão de queijo com patê de frango, mini hambúrguer. Incluindo serviço completo de cutelaria e garçom.*	Unidade	400

Página 11 de 16

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567  
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

*Paulo*

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signature]*





Câmara Municipal de Currais Novos  
Sistema de Controle Interno

<p>*Serviço cobrado por pessoa</p> <p>Bolo recheado para 50 pessoas. Os tipos de massa, recheio e cobertura serão definidos em cada pedido dentre as sugestões descritas a seguir: <b>uma opção de massa</b> - chocolate, amanteigada, ameixa; <b>duas opções de recheio</b> - brigadeiro, brigadeiro branco, brigadeiro crocante, baba de moça, beijinho, ameixa, abacaxi, ninho com Nuttela, prestígio; <b>uma opção de cobertura</b> - brigadeiro finalizado com raspas de chocolate e morangos, chantininho finalizado com chocolates e morangos.</p>	<p>Unidade</p>	<p>11</p>
<p>Serviço de buffet e organização e execução de eventos incluindo locação de espaço, mesas, cadeiras, capas para cadeiras e toalhas de mesa, jantar e serviço de garçom e cutelaria.</p> <p><b>Água mineral; duas opções de sucos</b>, dentre as opções a seguir: maracujá, acerola, cajá, uva; <b>duas opções de refrigerantes</b>, dentre as opções a seguir: cola e guaraná ou cola e laranja; <b>seis opções de petiscos</b>, dentre as opções a seguir: coxinha, pastel de carne, bolinha de queijo, canudinho, risole, pastel doce, mini sanduíches naturais, dadinhos de tapioca;</p>	<p>Unidade</p>	<p>150</p>

*Pentes*





Câmara Municipal de Currais Novos  
Sistema de Controle Interno

<p><b>duas proteínas, uma carne vermelha e uma carne branca</b>, dentre as opções a seguir: frango a quatro queijos, carne trinchada ao molho, lombo ao molho madeira, fricassê de frango; <b>uma opção de porção individual</b>, dentre as opções a seguir: escondidinho de carne de sol, vaca atolada; <b>uma opção de arroz</b>, dentre as opções a seguir: arroz à grega, arroz parisiense; <b>duas opções de saladas</b>, dentre as opções a seguir: salada agridoce, salada verde, salpicão; <b>uma opção de massa</b>, dentre as opções a seguir: penne ao molho de tomate, penne ao molho branco; <b>uma opção de acompanhamento</b>, dentre as opções a seguir: batata palha, farofa; <b>três opções de frutas</b>, dentre as opções a seguir: abacaxi, melancia, melão; <b>duas opções de sobremesas</b>, dentre as opções a seguir: cocada americana, pavê, pudim, mousse de maracujá*</p>	
---	--

\* Serviço cobrado por pessoa.

Fonte: Diário Oficial das Câmaras Municipais do Estado do Rio Grande do Norte (FECAM)

*Partes*

12/04

CURRAIS NOVOS - RN

1942

Página 13 de 16

Rua Vivaldo Pereira de Araújo, n.º 161, Centro – Telefone: (84) 3412-1567  
59.380-000 Currais Novos/RN – E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com





Câmara Municipal de Currais Novos  
Sistema de Controle Interno

**ANEXO III: Objeto do pregão nº 03/2023**

**1. DO OBJETO**

1.1 Constitui objeto do presente processo licitatório, a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e materiais de limpeza, durante o exercício de 2023, de acordo com a tabela a seguir:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
01	Ácido muriático 1l	Unid.	70
02	Açúcar triturado 1kg - prazo mínimo de validade 06 meses	Kg	300
03	Água sanitária 1l	Unid.	120
04	Álcool etílico hidratado 70 INPM 1l - prazo mínimo de validade 24 meses	Unid.	100
05	Alho	Kg	06
06	Aromatizador de ambiente 360ml	Unid.	25
07	Arroz branco Tipo 1 1kg	Und	50
08	Balde Mop Giratório Esfregão 360° de 1,6m com Trava Balde 7 litros Limpa e Enxuga	Unid.	3
09	Balde plástico multiluso 10l	Unid.	10
10	Biscoito Cream Cracker 3x1- 400g prazo mínimo de validade 06 meses	Pct.	200
11	Biscoito Doce Tipo Rosquinha Sabor Chocolate 350g - prazo mínimo de validade 02 meses	Pct.	150
12	Biscoito Doce Tipo Rosquinha Sabor Nata 350g - prazo mínimo de validade 02 meses	Pct.	150
13	Biscoito Maizena tradicional 3x1 400g prazo mínimo de validade 06 meses	Pct.	200
14	Bolacha Amanteigada Quadrada 250g - prazo mínimo de validade 01 mês	Pct.	280
15	Café torrado e moído 250g - prazo mínimo de validade 10 meses	Pct.	500
16	Caixa de chá camomila com 10 sachês - 10g - prazo mínimo de validade 06 meses	Cx.	75
17	Caixa de chá cidreira com 10 sachês - 10g - prazo mínimo de validade	Cx.	75

12/04 CURRAIS NOVOS - RN 1942





Câmara Municipal de Currais Novos  
Sistema de Controle Interno

	06 meses		
18	Caixa de chá erva doce com 10 sachês - 10g - prazo mínimo de validade 06 meses	Cx.	75
19	Caixa de chá hortelã com 10 sachês - 10g - prazo mínimo de validade 06 meses	Cx.	75
20	Carne de sol - Chã de fora 1kg	Kg	50
21	Carne Moída - Músculo Verde 1kg	Kg	50
22	Cebola branca 1kg	Kg	30
23	Coentro	Unid.	22
24	Copo plástico descartável 150ml c/100 unidades	Pct.	800
25	Creme de leite 200gr.	Unid.	12
26	Desinfetante concentrado óleo de lavanda 120ml	Unid.	120
27	Desinfetante floral - 2l	Unid.	70
28	Detergente lava louça 2l - neutro	Unid.	24
29	Esponja de aço com 8 unid. - 60g	Unid.	24
30	Esponja multiuso c/ 4 unid 110x74x23mm	Unid.	24
31	Extrato de tomate 270gr.	Unid.	12
32	Farinha de milho flocada 500g - prazo mínimo de validade 06 meses	Unid.	150
33	Flanela de algodão - 40x60cm	Unid.	50
34	Guardanapo macio, folha simples, medições mínimas 22 cm x 23 cm, c/ 50 unid.	Unid.	80
35	Inseticida aerossol 450ml - proteção e eficácia no mínimo 10 horas	Unid.	11
36	Lava roupas sachê 500g	Unid.	40
37	Leite em pó integral instantâneo composto, rico em cálcio, ferro e vitaminas, pacote de 800g, validade de 6 meses	Pct.	130
38	Limpa cerâmicas, azulejos e rejuntas	Unid.	10
39	Limpador multiuso 500ml	Unid.	80
40	Limpador porcelanato e cerâmica limpa pisos de 750ml	Unid.	30
41	Linguiça Calabresa 1kg	Kg	12
42	Lustra móveis lavanda 200ml	Unid.	50
43	Luva para limpeza látex/borracha - tamanho G	Unid.	20
44	Luva para limpeza látex/borracha - tamanho M	Unid.	20
45	Luva para limpeza látex/borracha - tamanho P	Unid.	20
46	Maço de fósforos, pct com 10 caixas	Unid.	5
47	Óleo de Soja 900ml	Unid.	12
48	Ovo Bandeja 15 ovos	Bdj.	20





Câmara Municipal de Currais Novos  
Sistema de Controle Interno

49	Pá de limpeza articulável	Unid.	4
50	Palito roliço de madeira, com pontas resistentes, cx c/100 unid.	Unid.	5
51	Pano de chão, embalagem c/3 unid.	Unid.	30
52	Pano de prato sem viés, dimensões mínimas 42cmx68cm	Unid.	12
53	Pão tipo seda para cachorro quente – Peso aproximado 50gr. Obs. Prazo de validade no máximo 01 dia de fabricação	Unid.	1320
54	Papel higiênico folha dupla Neutro com 12 rolos	Pct.	40
55	Papel toalha 22cmx20cm, com folha dupla, com 02 rolos	Pct.	300
56	Pedra sanitária com rede plástica e gancho	Unid.	120
57	Pimentão 1Kg	Kg	05
58	Polpa de frutas sabor acerola 100% natural, embalagem 4x1 congelada, peso líquido 400g, validade mínima de 3 meses	Unid.	100
59	Polpa de frutas sabor goiaba 100% natural, embalagem 4x1 congelada, peso líquido 400g, validade mínima de 3 meses	Unid.	100
60	Polpa de frutas sabor graviola 100% natural, embalagem 4x1 congelada, peso líquido 400g, validade mínima de 3 meses	Unid.	100
61	Polpa de frutas sabor maracujá 100% natural, embalagem 4x1 congelada, peso líquido 400g, validade mínima de 3 meses	Unid.	100
62	Polpa de frutas sabor uva 100% natural, embalagem 4x1 congelada, peso líquido 400g, validade mínima de 3 meses	Unid.	100
63	Prendedor de madeira para roupa pct c/12	Pct.	2
64	Refrigerante de guaraná de 1,5l	Unid.	40
65	Refrigerante de cola de 1,5l	Unid.	40
66	Refrigerante de laranja 1,5	Unid.	40
67	Sabão em barra glicerinado neutro pct 5 unid.	Pct.	5
68	Saco lixo 100l pct com 5 unid.	Unid.	150
69	Saco lixo 15l pct rolo com 100 unid.	Unid.	50
70	Saco lixo 50l pct com 10 unid.	Unid.	150
71	Salsicha 1kg	Kg	25
72	Sapólio em pó 300g	Unid.	20
73	Tomate 1kg	Kg	30
74	Vassoura com cabo	Unid.	11

Fonte: Edital do Pregão 03/2023, Processo: 473/2023